



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 213 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 440/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo SISDOC nº 10289/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, no tocante ao quadro de lotação e de funções comissionadas e de cargo em comissão da Secretaria da Corregedoria Regional, que passa a ser o constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador-Presidente em exercício

ANEXO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
2	FC-4 – Chefe de Seção
3	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 9	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 442/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo SISDOC nº 13031/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor EDMILSON ARAÚJO GOMES, no período de 4 a 8 de novembro de 2013, em virtude de participação do titular no curso de Gestão de Rotinas e Métodos de Execução nas Varas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

ELVÉCIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador-Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 445/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Nomear, observada a ordem de classificação, a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, cuja origem da vaga se especifica.

Nome do Candidato: KELEN CARDOSO BORGES

Origem da vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Hosana Mary de Lacerda.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de novembro de 2013

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador-Presidente
em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones: 3901-3231/3232/3233 Fax:3901-3221 E-mail: sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 18/2013

O Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção da Excelentíssima Juíza Rosane Gomes de Menezes Leite, conforme PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 265/2013, bem como a inexistência de magistrado interessado em ser removido para a titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, declara vaga a titularidade da mencionada vara e intima todos os Juízes do Trabalho Substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, o interesse na PROMOÇÃO, por ANTIGUIDADE, para a titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se à espécie o regramento contido na Resolução nº 106, do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 20 de novembro de 2013

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elvecio Moura dos Santos

Desembargador do Trabalho

Presidente em exercício

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 596/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 6257/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA no percurso São Luís de Montes Belos – Goiânia – São Luís de Montes Belos, no dia 9 de agosto de 2013, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no curso Interpretação de Planilhas de Cálculo, realizado no dia 9 de agosto do corrente ano, autos 2973/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 597/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 6252/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ROSANE LIMA ARAUJO das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no dia 9 de agosto de 2013, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no curso Interpretação de Planilhas de Cálculo, realizado no dia 9 de agosto do corrente ano, autos 2973/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 598/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos PAs nos 6258/2013 e 6255/2013 - SISDOC,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores LAISE CRUZ DA SILVA e ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no dia 9 de agosto de 2013, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no curso Interpretação de Planilhas de Cálculo, realizado no dia 9 de agosto do corrente ano, autos 2973/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 599/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13532/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA da cidade de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 29/10/2013 a 31/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Atuar como oficial de justiça ad-hoc na VT de Goiás.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 601/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13531/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA da cidade de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 21 a 25/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Atuar como oficial de justiça ad-hoc na VT de Goiás.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 777/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4607/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor ISAÍAS ANDRADE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no período de 17 a 26 de julho de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 4 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1389/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12462/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de novembro de 2013.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1392/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12298/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de novembro de 2013.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1394/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7964/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA LUIZA FLEURY PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, em virtude de participação do titular em curso.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1405/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13120/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, que alterou a nomenclatura do Grupo de Apoio Judiciário de 2º Grau – GAJ2 para Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador – GAGD, vinculado à Secretaria-Geral da Presidência,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador – GAGD, a partir de 1º de novembro de 2013, conforme se especifica:

EVELINE RORIZ DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Secretaria-Geral da Presidência;

MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Secretaria-Geral da Presidência;

REJANE DA ROCHA E SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente;

ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente;

ANNA MARTHA BARBOSA DE ALMEIDA FERRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente;

RIVÂNIA SANTOS MORAES PENA, à disposição desta Corte, lotada lotada no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente;

NARA BARBOSA DE ANDRADE CERQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente;

MARDÔNIO DE OLIVEIRA LELIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente;

LAÍS ALMEIDA AVELINO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para esta Corte, lotada na Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1406/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13115/2013,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora LEILA RIBEIRO DE QUEIROZ, à disposição desta Corte, da Diretoria-Geral para o Quadro de Lotação Provisória, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1407/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12514/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CAMILA COSTA SILVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1412/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13219/2013,

Considerando o art. 3º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013 que altera a nomenclatura da Coordenadoria de Serviços Gerais para Coordenadoria de Manutenção e Projetos,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores abaixo relacionados da Coordenadoria de Serviços Gerais para a Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 1º de novembro de 2013, conforme se especifica:

ALDENY SOUSA MEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria;

ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, à disposição desta Corte;

FABIO NEVES MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIA JOSÉ DE MELO OLIVEIRA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

TÂNIA MARIA QUEIROZ BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

VALDEZ DA COSTA BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

AMARILDO VIEIRA DA SILVA, à disposição desta Corte;
DIVINO FAGUNDES DE CASTRO, à disposição desta Corte;
JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, à disposição desta Corte;
SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição desta Corte;
SILVÂNIO DE FREITAS ALVES, à disposição desta Corte;
WALCÁCIO SILVA DA COSTA, à disposição desta Corte;
ADERLÂNDIO MARQUES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ALAN CARLOS FERREIRA VILELA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte;
ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ALEXANDRE ROSA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ANTÔNIO CÉZAR P. DE ANDRADE SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
CARLOS ALBERTO AQUINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
DANIEL CANDINE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
EDUARDO DOS SANTOS E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
FÁBIO ALVES DE SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
GEAZIR BORGES DE SOUZA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para esta Corte;
GILBERTO ATHAYDE CAVALCANTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
HERLEI DE CARVALHO SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte;
IBIS BRITO SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JOÃO AUGUSTO BRITO DUARTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, removido para esta Corte;
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JONAS FRANCISCO MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JONAS GONZAGA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JOSÉ DONIZETE FRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JOSÉ LUÍS RIBEIRO DA SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte;
JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LAURO HUMBERTO LOURENÇO, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LEONARDO RANGEL DOURADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LETIS BUENO FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LÍLIA MARIA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MÁRCIO PEDRI VALENÇA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, removido para esta Corte;

MÁRCIO ROBERTO PEDROZO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, removido para esta Corte;

MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

METUSAE SILVA DE PAULA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para esta Corte;

PAULO HENRIQUE PLÁCIDO C. BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RAFAEL AGUIAR DUARTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROBERTO MACHADO FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROGER BRANDÃO MOLINARI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SARA PEREIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THIAGO NUNES MAMEDES SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

WANDER FERNANDO ACHCAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 1º de novembro de 2013, conforme se especifica:

ALDENY SOUSA MEIRA, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

FABIO NEVES MARTINS, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

MARIA JOSÉ DE MELO OLIVEIRA BARBOSA, Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

TÂNIA MARIA QUEIROZ BARBOSA, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

VALDEZ DA COSTA BRAGA, Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

AMARILDO VIEIRA DA SILVA, Assistente, código TRT 18ª FC-2, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

DIVINO FAGUNDES DE CASTRO, Assistente, código TRT 18ª FC-2, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, Assistente, código TRT 18ª FC-2, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

SÉRGIO DIAS MARQUES, Assistente, código TRT 18ª FC-2, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Serviços Gerais; WALCÁCIO SILVA DA COSTA, Assistente, código TRT 18ª FC-2, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Serviços Gerais. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1416/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12795/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANDRÉA MENDONÇA COSTA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando, consequentemente dispensada da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da referida lotação, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1420/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13263/2013,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Informações Funcionais, a partir de 11 de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1421/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13029/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria,

código TRT 18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da referida lotação, a partir de 4 de novembro de 2013.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor RAFAEL CORREIA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 4 de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1443/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12967/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ELINHO JOSÉ DE JESUS SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 28 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1444/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13132/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos períodos de 12 a 14 de novembro e de 18 a 27 de novembro de 2013, em virtude de folga compensatória e férias, respectivamente, da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1449/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10579/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 380, de 1º de outubro de 2013, que autoriza a redistribuir, a partir de 17 de outubro de 2013, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEONARDO MARILY FERREIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, mediante reciprocidade, com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Regional (TRT 17ª Região), ocupado pelo servidor HUGO TIMO NETO,

RESOLVE:

Art. 1º Manter lotado o servidor HUGO TIMO NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 17 de outubro de 2013.

Art. 2º Manter designado o servidor HUGO TIMO NETO para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 17 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1452/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12005/2013,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor SEBASTIAO EUSTAQUIO DA SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, na Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 7 de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1453/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13034/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RAFAEL CORREIA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 4 de novembro a 03 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1456/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13431/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, à disposição desta Corte, para substituir o servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 18 a 27 de novembro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

GABINETE DO DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DO DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA GDDVJ Nº 1/2013

O Desembargador do Trabalho, DANIEL VIANA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PORTARIA 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA Nº 001/13

A juíza LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, e 15, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO e MÍRIAM DIAS FERREIRA a trabalharem em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais dos referidos servidores junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para a Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário de Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico, e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiânia, 14 de novembro de 2013, quinta-feira.

LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO

Juíza do Trabalho

1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

PORTARIA 1ª VT de Rio Verde Nº 02/2013

A Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Rio Verde, Dra. Virgilina Severino dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(s) servidor(es) DÉBORA MIRANDA COELHO a trabalhar(em) em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do(s) referido(s) servidor(es) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Rio Verde, 19 de novembro de 2013.

Virgilina Severino dos Santos

Juíza do Trabalho

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 - REPETIÇÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro, por intervenções, tais como cópias, aberturas, confecções, trocas de segredos e consertos, por chamado, em chaves, fechaduras, cadeados e veículos deste Tribunal, nas cidades de Goiânia e em Aparecida de Goiânia para o ano de 2014, conforme especificações contidas no Edital.

Data da Sessão: 04/12/2013, às 14:00 horas.

O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira